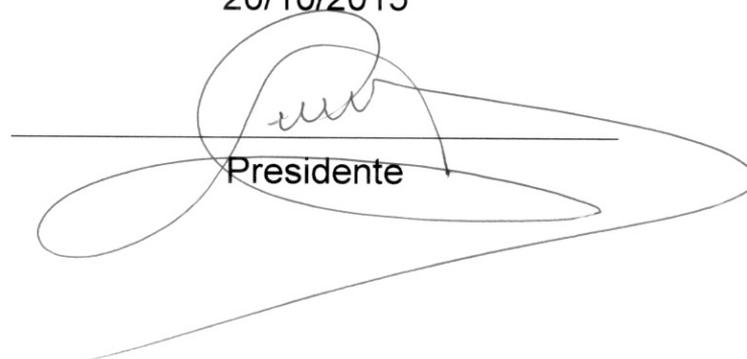


Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda e redação final,  
em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o  
Projeto de Lei nº 157/2015.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

20/10/2015



Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 4.448, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.015.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda e redação final, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 157/2015.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 20 de outubro de 2.015.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 4.448, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.168.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta e oito mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
(022) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 Outras Despesas variáveis-P.Civil.....R\$ 13.000,00

**020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria  
(052) 3.3.90.36.00 01.110.000 Ots. Serv. Terceiros-P. Física.....R\$ 10.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**

15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria  
(079) – 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00  
(080) – 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 250.000,00  
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica  
(087) – 3.1.90.16.0001.110.000 Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 80.000,00

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
(109) – 3.1.90.11.00 – 01.220.000 Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 200.000,00  
(111) – 3.1.90.16.00 – 01.220.000 Ots. Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 20.000,00

**020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil  
(134) – 3.1.90.11.00 – 01.210.000 Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 200.000,00  
(136) – 3.1.90.16.00 – 01.210.000 Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 20.000,00

**020807 MERENDA ESCOLAR**

12.306.0002.2120.0000 Programa Merenda Escolar  
(161) – 3.3.90.30.00 – 05.220.006 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00  
(159) – 3.3.90.30.00 01.220.000 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

**020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social  
(188) – 3.1.90.16.00 – 01.510.000 – Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 10.000,00  
08.244.0105.2449.0000 – Manut Cons. Munic. de Assistência Social  
(204) – 3.3.90.30.00 – 02.500.014 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27.812.0016.2064.0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
(255) – 3.1.90.16.00 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 20.000,00





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

26.782.0260.2067.0000 Manutenção Do SERM

(274) - 3.1.90.13.00 - 01.110.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

(275) - 3.1.90.16.00 01.110.000 - Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 60.000,00

### 022000 SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

04.122.0082.2021.0000 Manutenção do Corpo de Bombeiros

(290) - 3.1.90.13.00 01.110.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

04.122.0083.2020.0000 Manutenção da Secretaria

(297) - 3.1.90.13.00 01.110.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

### 0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0105 2049 0000 PAIF - Federal

(194) - 3.3.90.39.00 05.500.010 Ots. Serv. Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### MUNICÍPIO DE IBITINGA

02 PODER EXECUTIVO

0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

(126) 3.1.90.11.00 02.261.000 Vctos. E Vant. Fixas - P. Civil.....R\$ 150.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%

12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%

(145) 3.1.90.11.00 02.262.000 Vctos e Vant. Fixas - P. Civil.....R\$ 150.000,00

(148) 3.3.90.30.00 02.262.000 Material de Consumo.....R\$ 120.000,00

0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020804 SETOR DE FUNDEB 40%

12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%

(153) 3.1.90.11.00 02.262.000 Vctos. e Vant. Fixas - P. Civil.....R\$ 100.000,00

0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0105 2494 0000 PROG ERRADIC T INFANTIL

(223) 3.3.90.39.00 05.500.021 Ots. Serv. Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13 392 0170 1017 0000 Construção do Teatro

(224) 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

010100 CORPO LEGISLATIVO

01 031 0009 1404 0000 - Const. Ampl. e Melhor. Prédio Victor Maida

(001) - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

01 031 0009 2071 0000 Plenário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

(002)	3.1.90.11.00	01.110.000	Vctos e Vant. Fixas – P. Civil.....	R\$ 170.000,00
	01 031 0009	2072 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	
(003)	3.1.90.11.00	01.110.000	Vctos e Vant. Fixas – P. Civil.....	R\$ 32.000,00
	01 031 0009	2073 0000	Encargos Especiais	
(005)	3.1.90.13.00	01.110.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 62.000,00
	01 031 0009	2074 0000	Viagens e Estadias	
(006)	3.3.90.33.00	01.110.000	Passagens e despesas com locomoção.....	R\$ 8.000,00
	01 031 0009	2075 0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
(007)	3.3.90.39.00	01.110.000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 74.000,00
	01 031 0009	2076 0000	Capacitação de Agentes	
(008)	3.3.90.39.00	01.110.000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
	01 031 0009	2077 0000	Contratação de Serviços Especiais	
(009)	3.3.90.36.00	01.110.000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
	01 031 0009	2078 0000	Serviços de Consultoria	
(010)	3.3.90.35.00	01.110.000	Serviços de Consultoria.....	R\$ 16.000,00
	01 031 0009	2079 0000	Material de Expediente	
(011)	3.3.90.30.00	01.110.000	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
	01 031 0009	2081 0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	
(012)	3.3.90.30.00	01.110.000	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
(013)	3.3.90.36.00	01.110.000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 6.000,00
(014)	3.3.90.39.00	01.110.000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.800,00
	01 031 0009	2082 0000	Salário Família	
(015)	3.1.90.05.00	01.110.000	Outros Bem. Prev. do servidor ou do Militar.....	R\$ 3.000,00
	01 031 0009	2090 0000	Aquisição de Material Permanente	
(017)	4.4.90.52.00	01.110.000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
	01 031 0009	2491 0000	Publicidade e Propaganda	
(018)	3.3.90.39.00	01.110.000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.200,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de outubro de 2.015.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte (20) de outubro de dois mil e quinze (2.015).

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bondado -*

CMI OF.: 1047/2015

Ibitinga, 23 de outubro de 2015.

**Assunto: Envia Resoluções**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções **4.448/2015**, **4.449/2015** e **4.450/2015** aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 20 de outubro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente

**VOSSA EXCELÊNCIA**  
**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA**  
**DE IBITINGA – SP**

